



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**  
CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 723/2014

DE, 27 DE JUNHO DE 2014.

*“Altera nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, constante da Lei Municipal n.º 507/2008 e dá outras providências.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, constante da Lei Municipal n.º 507/2008 de 09 de dezembro de 2008, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 27 de junho de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL